



Decreto Nº 153 - de 23 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1254, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-132 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	65.598,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	65.598,00
Total da Unidade 11	----- R\$	65.598,00
Total da Instituição 02	----- R\$	65.598,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	65.598,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 23 de Agosto de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
23/08/22*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.896-08
Assessor(a) de Gabinete